



Ata da 206ª (ducentésima sexta) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024) às 19h50m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva, e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**— O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário que fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 204ª (ducentésima quarta) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos parlamentares. **Projeto de Lei nº 004/2004: “Altera o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal 471/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Pinhão/SE”;** **Requerimento nº 004/2024 “Coloca em votação em regime de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 004/2024”.** O Presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia junto ao **Projeto de Resolução nº 01/2024** e a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pinhão nº 01/2024**, e em seguida passou a palavra ao vereador Heraldo Oliveira Chagas, que fez a leitura do Projeto de Resolução de sua autoria e explicou os motivos pelos quais resolveu homenagear o cidadão mencionado. Klebson parabenizou Heraldo pela propositura, disse está decepcionado pela apresentação do Projeto de Lei nº 004/2024, pois além de chegar com pedido de urgência, ainda tira o direito dos Conselheiros a se candidatarem na próxima eleição sem perder o cargo na classe caso não obtenha êxito, distorcendo o que há no projeto anterior e sendo alterado apenas um ano depois, e Klebson ainda deu outros exemplos de parlamentares que concorrem a outros cargos e retornam ao de ofício, e esta alteração tira o direito do povo. Não havendo mais oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA - Em primeira e única discussão e votação - Requerimento nº 004/2024 - Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contra e 01 (um) abstenção. Em primeira discussão e votação - Projeto de Lei nº 004/2024 - Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.** Parecer da Comissão de Justiça, Educação e Assistência Social, referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Pinhão nº 01/2024 - Parecer por escrito e favorável. Parecer da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária - Parecer por escrito e favorável com 02 (dois) votos a favor e 01 (um) voto do relator contra. **Em primeira discussão e votação - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Pinhão nº 01/2024 - Aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.** Parecer da Comissão de Justiça, Educação e Assistência Social, e da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, referentes ao Projeto de Resolução nº 01/2024 - Pareceres por escrito e favoráveis. **Em primeira discussão e votação - Projeto de Resolução nº 01/2024 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICACÃO PESSOAL-** A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, que informou da sua participação junto a outros parlamentares em um Curso Regional para Agentes Públicos entre os dias 19 e 22 de abril de 2024 na cidade de Paulo Afonso/BA. Consequentemente, o parlamentar clogiou Heraldo pelo título de cidadão, depois citou as demais pautas do dia e destacou que o Projeto nº 004/2024 não tira o direito de ninguém concorrer a eleição municipal, porém é preciso renunciar ao cargo, inclusive houve uma reunião com o Ministério Público que orientou os conselheiros a não participarem de algumas ações na campanha eleitoral. Fabiano Batista parabenizou a todos os envolvidos no evento do motocross; falou de uma nova estrada sendo aberta no Povoado Rajas e comentou sobre a aragem das terras e da agilidade da obra da quadra do colégio João Lima Feitosa. Heraldo Chagas agradeceu pela votação do título de cidadão e todo empenho do homenageado a frente do time de futsal do município. Na sequência, o vereador discursou sobre o Projeto mencionado por Cosme e citou alguns cargos políticos que é necessário renunciar para concorrer a outro, e explicou sobre a importância dos Conselheiros Tutelares nas suas atribuições, no entanto, a intenção de concorrer às eleições gera dúvidas a população que lhes confiaram o voto, e faltou atenção a esse detalhe na elaboração do projeto primitivo. Por fim, Heraldo informou sobre a aragem de terra na região e falou da entrevista do Ex-Prefeito Erivaldo

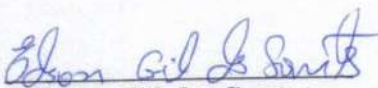
Edson Gil R.Silva @

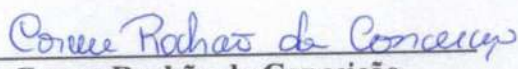



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

em uma emissora de rádio e disse que não adianta passar informações negativas querendo manchar o nome da gestão, pois acredita no compromisso do atual Prefeito, e ainda rebateu outras críticas sobre as últimas festividades no município. José Allysson fez críticas negativas ao Gestor pelo Projeto 004/2024 e também aos vereadores da situação por compactuar com a decisão; recordou de um projeto de sua autoria aprovado na Câmara em 2021, o qual diz que os conselheiros podem concorrer às eleições sem perder o cargo, mas segundo Allysson, os mesmos parlamentares que votaram a favor, acabaram mudando os votos a mando do Prefeito, e a orientação do Ministério Público é referente ao exercício do cargo de conselheiro, mas no momento, o livre arbítrio da democracia foi barrada. Por fim, dirigiu a palavra a Heraldo e lembrou das críticas do colega quando era oposição e hoje o discurso é totalmente diferente; questionou sobre a falta de ações em obras e em alguns povoados e afirmou que falta liderança no município. Edson Gil discorda em partes do discurso de Allysson referentes às ações da administração, defendeu o trabalho da gestão e citou pontos positivos no desenvolvimento do município. Klebson discordou do discurso de Cosme referente à orientação do Ministério Público e disse que a instrução faz referência ao exercício do mandato de Conselheiro, mas não a proibição de concorrer às eleições. Allysson pediu a palavra e chamou atenção para a justificativa do projeto, pois quando o titular se afasta, o suplente assume o posto. Luciano Batista salientou que o projeto não proíbe os conselheiros; elogiou algumas obras recuperadas pela Deso e citou outras ações realizadas pela gestão. Heraldo sugeriu a palavra e disse que percebe quando um ser humano sente inveja de algo e pediu respeito com sua pessoa. Luciano concluiu recordando da festa do padroeiro e lamentou que existam pessoas que torcem para tudo dar errado. Rogério também falou do Projeto referente ao Conselho Tutelar e afirmou que outros municípios também possuem leis semelhantes além de discordar das palavras de Allysson em dizer que os demais pares votaram a mando do prefeito, e Rogério ainda lembrou de outros projetos procedentes da gestão em que ele próprio não votou a favor, como também não vai a tribuna dar discursos bonitos para conquistar o povo. Cosme pediu a palavra e esclareceu que o Ministério fez uma orientação e não uma recomendação. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, em 18 de abril de 2024.


Edson Gil dos Santos
Presidente


Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário


Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário